

## DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 01/07/2020 Extrato do Ato Nº: 2546994 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/07/2020 Edição Nº: 3188

---

### PORTARIA Nº 020/2020- IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, conforme Processo Administrativo nº 05/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **Valmor Becker**, inscrito no CPF sob o nº 419.424.699-34, decorrente do falecimento da servidora Sra. Silvana Maria Pedro Becker, matrícula funcional 1703, inscrita no CPF sob o nº 052.996.999-80, ocupante do cargo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 3.275,02 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos), sem paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 40º, §7º, II, da Constituição e arts. 8º, II, e 46, II da Lei Complementar Municipal nº 55/06, em conformidade com o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/19.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 30 de junho de 2020.

**IVO IRINEU BERNARDO**

**Diretor Presidente**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2546994, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2546994>